

**Câmara Municipal de**
Estado do Espírito SantoRequerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta: Protocolo.Web:10410368142022

Nova Venécia-ES, em 31 de maio de 2022.

Ofício nº 113/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em virtude do erro material na publicação do autógrafo do Projeto de Lei nº 30/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária na forma que especifica, de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), reenvio-lhe o autógrafo, REPUBLICADO, do projeto supracitado.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO DO DEL :
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>
<u>Projeto de Lei nº 30/2022</u>
Em <u>01/06/2022</u>
<u>WBS</u>
Diretor(a) do DEL

DESPACHO
Ao: <u>WBS</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>01/06/2022</u>
<u>X</u>
Presidente CMNV - ES